



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 39/2023 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 30 de agosto de 2023

Ementa: Nomeia a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais do CRMV-PA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designam-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais do CRMV-PA:

I – Ederson Começanha Martins, Presidente;

II – Miguel Rodrigues de Nazaré, membro efetivo;

III – Lucilene Alves Cabral, membro efetivo; e

V – Júlio Augusto da Silva Aviz, membro suplente.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I – promover anualmente levantamento de todos os bens móveis e imóveis do CRMV-PA e seus respectivos valores;

II – proceder os lançamentos de inclusão de bens, fixar plaquetas, realizar baixas, movimentação e elaboração dos termos correspondentes ao patrimônio;

III – atribuir valores históricos para os bens móveis que perderem seu valor original.

§ 1º O bem imóvel só poderá ter seu valor alterado pela Comissão, após ser submetido à avaliação de órgão competente.

§ 2º Ao final dos trabalhos, previstos no inciso I deste artigo, a Comissão ficará encarregada de promover a elaboração do Inventário do exercício findo.

Art. 3º A Comissão deverá realizar permanentemente a atualização física da movimentação de bens, lavrando os respectivos termos de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário da Portaria n.º 10/2021.

Belém/PA, 30 de agosto de 2023.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 30/08/2023 11:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162084

Código de Autenticação: c07d310555



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823